



Edéia Prev

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA

PORTARIA Nº 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal JALVANETE FERREIRA DE FARIA DUTRA.

A Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDE o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor de JALVANETE FERREIRA DE FARIA DUTRA, servidora pública desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 391.485.991-15, matrícula nº 104, no cargo de zelador I - "H", sendo os proventos proporcionais fixados conforme seguem:

Apuração dos Proventos	Valor
Remuneração do cargo efetivo + Incorporações	R\$ 1.857,97
Média das 80% maiores remunerações	R\$ 1.331,58
Valor dos Proventos (88,63%/100%)	R\$ 1.180,17
Complementação para atingir o piso salarial, na forma da lei	R\$ 121,83
Provento mensal	R\$ 1.302,00

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40, III, "b", da Constituição Federal, c/c art. 10, §7º da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 23, da Lei Municipal 778/2014.

Parágrafo único - O reajuste dos proventos far-se-á pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social do Município de Edéia - EDÉIA PREV, conforme dispõe a Lei municipal nº 778/2014.

Art. 4º – O presente ato depende de registro, pelo competente Tribunal de Contas, para que surta seus completos efeitos jurídicos.

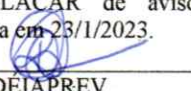
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE EDÉIA - EDÉIA PREV


RAPHAELA ALVES RESENDE
Gestor EDÉIA PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Edéia em 23/1/2023.


EDÉIAPREV
(carimbo e assinatura)


Raphaella Alves Resende
Gestora do Edéia Prev.
Nomeação Decreto N° 413/2022
Mat. N° 1311